



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

DECRETO Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 31, inciso XXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **decreta**:

Art. 1º - Fica exonerado, *ex-officio*, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-8, criado pela Lei 093, de 15 de janeiro de 2016, o Senhor AMAURY FIRMINO DA SILVA JUNIOR, portador da CI nº 6.803,070 SDS/PE e do CPF nº 043.965.944-29.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cupira/PE, em 2 de janeiro de 2023


Emerson Ferreira Calado
Presidente

GOVERNO

MUNICIPAL

DE CUPIRA-PE

1953

1969